



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA INÊS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 070/2026

1

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 28 DE SETEMBRO DE 2026, EM TODA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS/PB, E LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e demais disposições aplicáveis e, ainda,

Considerando que na manhã do domingo, 27 de setembro de 2026, faleceu na cidade de Cajazeiras-PB, a Sra. **ANA LEITE VIEIRA**;

Considerando os notáveis e relevantes serviços prestados ao município de Santa Inês-PB;

Considerando que a Municipalidade precisa prestar suas homenagens a Sra. **ANA LEITE VIEIRA**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, com profundo pesar, **ponto facultativo** no dia 28 de setembro de 2026, em toda circunscrição territorial do município de Santa Inês/PB, e luto oficial por três dias, em virtude do falecimento da Sra. **ANA LEITE VIEIRA**, com termo inicial em 28 de setembro de 2026.

Parágrafo Único: Durante o período de Luto Oficial, a Bandeira Municipal deverá ser hasteada a meio-mastro.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA INÊS
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º. A Secretaria de Administração e Planejamento será o órgão do Município, responsável pela divulgação deste Decreto e sua afixação no quadro de avisos da edilidade, comunicando imediatamente aos órgãos e instituições do Município e aos demais Poderes Constituídos.

2

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, enviando-se cópia à família enlutada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Inês, Estado da Paraíba, em 29 de setembro de 2026.

Felix Henrique Leite Vieira
Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional

